



Assembleia Municipal de Sesimbra

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014, no espaço “Quartel dos Artilheiros” na Fortaleza de Santiago, realizou-se a 1ª reunião da sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência da Sr.ª Joaquina Odete Martins da Graça, e secretariada pelos Srs. Carmen Dolores Mártires Marcelino Cruz e João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Primeira e Segundo Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. **Apreciação da Atividade Municipal;**-----
- 2. **Juntas de Freguesia do Concelho – Santiago, Castelo e Quinta do Conde – Delegação de Competências - Acordos de Execução - 1ª alteração – Minutas – Aprovação;**-----
- 3. **Juntas de Freguesia do Concelho – Santiago, Castelo e Quinta do Conde – Delegação de Competências - Revogação e Celebração de Novos Contratos Interadministrativos – Minutas – Aprovação;**-----
- 4. **Certificação/Auditoria das Contas da Câmara Municipal de Sesimbra para os anos de 2014, 2015 e 2016- Auditor Externo – Nomeação;**-----
- 5. **Transição da Universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal (ADS) para a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) – Proposta de Deliberação - Ratificação;**6. **Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) – Estatutos – Alteração;**-----
- 7. **Aquisição de Contratos de Seguro 2015- Ajuste Direto;**-----
- 8. **Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – Resultado da Audiência dos Interessados.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: -----  
-----Pelo Grupo Municipal da CDU - Joaquina Odete Martins da Graça, Francisco Manuel Soares Cordeiro, Nuno José Almeida Nabais Antunes, Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Rui João Graça Rodrigues, Alain Monteiro Grenho, Carmen Dolores Mártires Marcelino da Cruz, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Tiago José dos Santos Silva Aragão e Maria José da Cruz Vieira Borges;-----  
-----Pelo Grupo Municipal do PS - Manuel José Cardoso Alves Pereira, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Ana Paula Gato Rodrigues Polido Rodrigues, Nelson Carlos Simplício Pólvora, Manuel Barros Cardoso e Isabel Alexandra Ribeiro Leão;-----  
-----Pelo Grupo Municipal do PSD/CDS-PP - José Manuel Lobo da Silva e Joaquim José Mendes Dias;-



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Pelo Grupo Municipal do MSU - Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues;-----

-----Pelo Grupo Municipal do BE – José António Melo Nunes Guerra. -----

-----Verificou-se ainda a presença do Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Vitor Ribeiro Antunes; do Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Francisco Manuel Firmino de Jesus e da Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Ana Margarida Almeida Cruz Narciso.-----

-----Comprovada a existência de quórum, vinte e quatro presenças, a **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

-----Verificou-se também a presença do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS) Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, da Vice-Presidente Felícia Maria Cavaleiro da Costa e dos Vereadores José Henrique Peralta Polido, Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Américo Manuel Machado Gegaloto, Claudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata e Francisco José Pereira Luís. -----

-----A **Presidente da Assembleia** começou por indicar que a Deputada do PS, Joana Alarcão Bastos solicitara substituição, estando presente em sua representação a Deputada Isabel Alexandra Ribeiro leão.

-----De seguida, dirigiu agradecimentos à CMS pela cedência do espaço, assim como a toda a equipa técnica que se tinha disponibilizado para dar apoio à realização desta sessão na Fortaleza de Santiago, nomeadamente ao Dr. João Ventura que os tinha guiado numa visita ao espaço.-----

-----Acrescentou que a opção de realizar essa sessão na Fortaleza de Santiago tinha nascido aquando da inauguração do espaço, tratando-se de uma questão simbólica, pela grande importância que a Fortaleza assumia na população do concelho e povo sesimbrense, uma vez que se tratava de uma conquista de usufruto pleno, não só da paisagem mas também daquele que era um património histórico.

-----Lembrou que ao nível da Assembleia Municipal, ao longo de muitos anos, tinha sido questionado o desenvolvimento do processo da Fortaleza, tratando-se de um processo longo, moroso, complicado e cheio de conversações, às vezes não tão frutíferas quanto desejavam, daí o valor simbólico desta realização.-----

-----Indicou que dada a extensão dos assuntos programados para esta sessão, por sugestão da Comissão de Líderes, a sessão seria dividida em duas reuniões, indicando a proposta de divisão.-----

-----O **Deputado João Rodrigues** solicitou intervenção para referir que, respeitando a divisão proposta, tinha analisado toda a documentação de suporte aos assuntos, ficando com a ideia de que havia um equívoco técnico no último ponto, e dado que iria haver uma reunião de Comissão para analisar esse ponto, e logo a seguir realizar-se-ia a Assembleia com um intervalo muito pequeno entre as duas,

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

caso essa alteração se justificasse não haveria margem para o documento ser retificado junto dos Serviços da Câmara, caso fosse necessário assim como, também não haveria tempo para a realização de uma reunião de Câmara para aprovar essa alteração.-----

-----Propunha, sem alterar a Ordem de Trabalhos acordada, que houvesse a hipótese de apresentar essa questão, ou seja não era discutir o regulamento, mas apenas um ponto do regulamento para que caso concordassem alterar, pudesse ser alterado e na reunião de Comissão ser discutido o texto final, o que quanto a si seria vantajoso.-----

-----**A Presidente** salientou que nesse momento estavam a ordenar os pontos desta sessão e da próxima e a questão que o Deputado estava a colocar, fruto da sua reflexão, era uma questão que inevitavelmente deveria merecer a reflexão de todos os outros membros para que ela pudesse ser ou não considerada, quer pela Assembleia quer pela Câmara. Disse julgar que nesse momento não era oportuno a abordagem sobre esse ponto, mas sim na reunião de Comissão agendada, onde estaria certamente um representante da Câmara, e se porventura houvesse acordo sobre essa matéria, a mesma poderia ser trabalhada entre a Câmara e a Assembleia.-----

-----**O Deputado João Rodrigues** salientou que só tinha feito esta intervenção no sentido de evitar uma votação futura condicionada à alteração de texto.-----

-----De seguida, colocada a votação a divisão da sessão, **a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dividir os trabalhos da sessão ordinária de setembro em duas reuniões**, sendo a sua continuação no dia 6 de outubro de 2014, pelas 21h00 horas, no Auditório Conde de Ferreira.-----

-----Deliberou por unanimidade, transitar para a segunda reunião, os pontos:-----

-----1. Apreciação da Atividade Municipal;-----

-----7. Aquisição de Contratos de Seguro 2015- Ajuste Direto;-----

-----8. Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – Resultado da Audiência dos Interessados.-----

-----**A Presidente** deu ainda informação relativamente a uma reunião que tinha ocorrido na 2ª feira anterior com uma técnica referenciada pela APCER, em complemento à auditoria interna realizada durante o mês de julho. Essa reunião decorrerá todo o dia, com a sua presença e a do 2º Secretário, assim como das funcionárias da Unidade de Apoio e do serviço da Qualidade da CMS. Essa reunião decorrerá de forma bastante positiva, com a apreciação dos documentos inerentes, nomeadamente do Manual de Qualidade e das alterações ocorridas em resultado da auditoria interna, tendo resultado da



## Assembleia Municipal de Sesimbra

mesma apenas 4 propostas de melhoria, com a recomendação da continuidade da Certificação de Qualidade nesta Assembleia Municipal.-----

### -----**PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

-----**A Presidente** indicou que havia uma recomendação a apresentar, em nome da Comissão de Líderes, tendo dado a palavra ao Deputado Manuel José Pereira para que este fizesse a leitura da mesma, que se passa a transcrever:-----

----- **Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao tema “Comemoração do Dia da Marinha em Sesimbra”**-----

-----**“A Marinha Portuguesa comemora o seu aniversário, o Dia da Marinha, na 2ª quinzena de maio, em locais diversos do nosso litoral e, por norma, de forma muito dignificante e entusiástica em termos de adesão popular.**-----

-----**Do ponto de vista cénico e paisagístico, entendemos que a vila de Sesimbra reúne as condições necessárias para poder receber essas comemorações, as quais terão seguramente um grande impacto promocional na projeção da nossa vila e do nosso Concelho.**-----

-----**Até porque está agora dotada deste “novo” equipamento que é a Fortaleza de Santiago, que desde há quase 400 anos enaltece a nobre arte portuguesa (e sesimbrense) de marear.**-----

-----**Arriscamos mesmo a dizer: que melhor local poderia a Marinha escolher?**-----

-----**E que melhor espetáculo poderia receber a nossa Fortaleza por forma a comemorar também o seu próprio re-nascimento, agora ao serviço da cultura, do turismo e, porque não dizê-lo, também ao serviço do Povo?**-----

-----**Em regra esta comemoração compõe-se de Concerto pela Banda da Armada (cerca de 150 elementos), para o qual julgamos que a Fortaleza reúna condições, Parada Militar, que se julga poderá ocorrer na marginal, e Desfile Naval, obviamente na nossa Baía.**-----

-----**A AM delibera solicitar à câmara que diligencie os contactos e a negociação necessária com a Marinha Portuguesa, para agendamento da realização desse evento, tão breve quanto possível, caso ambas as entidades aceitem esta nossa Recomendação, como esperamos.”**-----

-----Finda a leitura do documento, a Presidente deu a palavra aos Deputados, tendo solicitado o seu uso, o **Deputado Manuel José Pereira** que disse estar naturalmente muito feliz por ver esta iniciativa subscrita consensualmente por todos os membros da Assembleia Municipal, estando em crer que da parte da Câmara havia abertura para que ela pudesse tornar-se efetiva. Acrescentou que, a partir de alguns contactos exploratórios, esta comemoração em 2015 já teria um local agendado, no entanto

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

estavam em crer que para 2016 seria perfeitamente possível realizar-se em Sesimbra, até porque em período de contenção de despesas a Marinha vinha a realizar estas comemorações muito perto de Lisboa nos últimos anos, em locais praticamente dos distritos de Setúbal e Lisboa.-----

-----Acrescentou que Sesimbra, não só a Vila como o concelho, era uma terra com grande história na questão da marinha, com mareantes, pescadores e muitas atividades ligadas ao mar, e mais recentemente o mergulho. Lembrou que o Dr. João Ventura tinha referido à pouco a questão da “Plataforma Continental” que estava já há alguns anos em grande estudo e evolução, fazendo com que houvesse alguma cobiça pelas ilhas Selvagens. Salientou que este acontecimento a ter lugar, e eventualmente já tinha tido há muitos anos em Sesimbra, tratando-se de uma questão a investigar na medida em que não tinha a certeza mas seria uma homenagem à gente ligada ao mar que era grande parte da população do concelho de Sesimbra. -----

-----Seria para eles muito gratificante que a Câmara pudesse acolher essa cerimónia, julgando que teria um impacto em termos de espetacularidade e de assistência muito grande, face ao eventual pequeno custo que pudesse ter para a Câmara e seguramente que dessa forma a própria Assembleia Municipal também ao reunir na Fortaleza na 1ª oportunidade que tinha tido homenagearia a própria Fortaleza, assim como a recuperação que aí tinha sido feita e o povo de Sesimbra. -----

-----Interveio o **Deputado Alain Monteiro** que deu os parabéns à Presidente por se encontrarem aí nesse espaço assim como a todas as pessoas que o tinham tornado possível. Salientou que estavam num edifício fantástico, pelo que era bom poderem aproveitá-lo.-----

-----Disse gostar de tecer algumas considerações relativamente a este documento, tendo o mesmo sido apresentado nessa semana em sede de Comissão de Líderes, e sido bem aceite por todas as bancadas. A bancada da CDU, considerava que este poderia ser um evento muito importante, com um impacto bastante grande na promoção não só da vila mas também do concelho. Seria também interessante se o evento viesse a acontecer em Sesimbra, e isso tinha sido falado na Comissão de Líderes embora não estivesse transcrito no documento, promover produtos locais paralelamente ao evento. ---

-----Tal como tinha dito o Deputado Manuel José Pereira, certamente haveria custos, não sabendo exatamente quais, para trazer a Marinha, a banda com 150 elementos, patentes e outra logística. Nesse sentido tinham consciência de que, num espaço temporal mais curto, a conjuntura à data poderia não ser a ideal e adequada a este tipo de acontecimento, no entanto seria sempre bem-vindo -----

-----Interveio o **Deputado Lobo da Silva**, que salientou que a realização dessa Assembleia nesse dia na Fortaleza significava, e era o reflexo de todo o esforço de todos os executivos, desde há largos anos para

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

que esse edifício viesse à posse da Câmara, e felizmente tinha vindo, pelo que deixava um agradecimento a todos os que tinham contribuído para este feito. -----

-----Relativamente à recomendação para que o dia da Marinha fosse celebrado em Sesimbra, o PSD já tinha mostrado o seu acordo na reunião da Comissão de Líderes. Nessa mesma reunião já tinha sido abordada a questão dos custos associados, entendendo o PSD que isso não seria um custo, mas sim um investimento, esperando que da parte da Câmara houvesse recetividade para que se efetuasse o dia da Marinha no concelho de Sesimbra, pois era um investimento que poderia trazer bastante benefício ao concelho, esperando que ainda nesse mandato se realizasse o evento.-----

-----Interveio o **Deputado Miguel Ribeiro** que referiu que o facto de estarem nesse dia na Fortaleza de Santiago, era certamente uma honra para todos, pois significava a recuperação de um espaço que era querido a todos os Sesimbrenses, sendo um privilégio estarem aí a fazer a 1ª sessão da AM nessa reentrée politica. -----

-----Relativamente à recomendação para a celebração do dia da Marinha em Sesimbra, o MSU tinha-se associado de imediato, tal como as restantes forças politicas. O MSU também não via esta iniciativa numa perspetiva de custo, achando inclusive que falar em custo seria excessivo e seria não ter uma visão de futuro. Estava em crer que em vez de utilizarem aí a expressão custo, deveriam utilizar antes a expressão investimento e naturalmente que Sesimbra poderia ganhar com este investimento. Isto iria dar projeção ao concelho e iria permitir que Sesimbra fosse falada por todo o país e eventualmente fora, tratando-se de um investimento que certamente teria um retorno que todos esperavam fosse positivo.

-----Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que referiu que, relativamente a esta proposta, julgava que a mesma era interessante e a Câmara poderia eventualmente encaminhá-la para a Marinha e fazer alguns contactos. Acrescentou que tinha algumas dúvidas se Sesimbra reunia as condições em termos de dimensão da marginal, para aquilo que era habitual em termos de Parada Militar, nomeadamente o Dia da Marinha, na medida em que já tinha assistido a algumas em locais que francamente tinham espaços mais generosos para poderem desfilar viaturas, pessoas, etc., mas quem poderia avaliar isso seria a própria Marinha, pelo que à Câmara o que lhes cabia fazer era estabelecer o contacto e convidá-los a virem a Sesimbra. -----

-----Estava em crer que se do ponto de vista logístico considerassem que o espaço era adequado certamente que estariam disponíveis para isso. O facto de até à data nunca terem proposto a Sesimbra o acolhimento do dia da Marinha, podia indiciar que a Vila poderia oferecer algumas dificuldades. -----

-----Quanto a si, se houvesse boa aceitação por parte da Marinha, seria uma boa iniciativa, assim

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

como prestigiante e ajudaria a promover Sesimbra, pelo que a Câmara com certeza iria aceitar essa recomendação e estabelecer os contactos necessários para o efeito. -----

-----**A Presidente** colocou a votação a Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao tema “**Comemoração do Dia da Marinha em Sesimbra**”, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. ---

-----O **Deputado José Guerra** solicitou intervenção, referindo que tinha duas perguntas a colocar à Vereadora Felícia Costa, tendo a Presidente esclarecido que as mesmas deveriam ser colocadas na 2ª reunião dessa sessão, que era quando seria apreciada a atividade municipal. -----

-----Solicitou intervenção, o **Deputado Vitor Antunes**, que referiu que o Período Antes da Ordem do dia permitia que se pudesse fazer uma breve intervenção, tendo a Presidente esclarecido que o PAOD dedicava-se sobretudo à apresentação de documentos e de questões relacionadas com matérias previamente colocadas, outro tipo de questões deveriam ser colocadas ao nível da atividade municipal, que seria apreciada na próxima reunião. O Deputado respondeu que era preferível que fosse naquele dia, tendo a Presidente dito que não era regimental uma situação destas, no entanto a Mesa entendia que não devia coartar a possibilidade dos Deputados intervirem, dando a palavra ao Deputado. -----

-----O **Deputado Vitor Antunes** referiu que, estranhamente na Assembleia Municipal onde ele tinha lugar, estava ali “por favor” a usar da palavra e na última reunião de Câmara onde tinha estado presente, tinha sido acusado posteriormente de não ter aberto a boca no Período aberto ao Público, e seria apenas nessa qualidade que teria oportunidade para o fazer, e tinha a ver com um documento que supunha teria sido distribuído ao público e respeitava à colocação de médicos estrangeiros em Portugal, com a possibilidade de virem dois médicos estrangeiros para Portugal, não tendo a Câmara criado condições para esse acolhimento. Salientou que o Presidente da Junta de freguesia estava presente e não tinha falado, gostando de deixar claro e informar que a posição do presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde e do “Vitor Antunes” era de absoluta coerência.-----

-----**A Presidente** interrompeu, para salientar que não lhe era retirado o direito de falar nem estava a falar por favor, pois todos os deputados intervinham dentro daquilo que era o espírito desta Assembleia, no que conferia ao Regimento, e todos sabiam que a Atividade Municipal era onde se enquadrava este tipo de questões, tendo conhecimento que havia outros deputados que também pretendiam colocar questões ao nível da atividade municipal. -----

-----Nesse dia, já tinha sido aí colocada uma situação, por parte do Deputado João Rodrigues, que não tinha sido aceite, uma vez que tinha a ver com a 2ª reunião, assim como o Deputado José Guerra também tentara intervir, e não era a importância da questão, mas não era o período indicado, dado que esse tipo

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

de intervenções enquadrava-se na 2ª reunião. -----

----- **O Deputado Manuel José Pereira** solicitou intervenção, lamentando, pois tinha que lavrar um protesto em nome da bancada do Partido Socialista, não de forma nenhuma em relação à atitude da Presidente, que tinha achado perfeitamente natural e normal, mas em relação à forma como o Deputado Vitor Antunes tinha dito o que dissera e não o devia ter feito, na medida em que era um assunto para a atividade municipal. Tinha-o dito com determinado objetivo, e uma coisa era certa tinha-o dito e ficara registado.-----

-----Acrescentou que sempre esperara que o Deputado Vitor Antunes viesse chamar a atenção para o convite do aniversário da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, o que tinha toda a lógica e provavelmente a Senhora Presidente teria pensado o mesmo.-----

-----A forma como a intervenção tinha sido feita era de lavrar um protesto, pois era uma forma oportunista de dizer aquilo que tinha sido dito. O Deputado deveria ter aguardado a próxima reunião, que se realizaria no prazo de cerca de meia dúzia de dias, onde estava agendada a Atividade Municipal, onde seria perfeitamente oportuno.-----

-----**A Presidente** considerou este assunto encerrado, referindo que naturalmente a Mesa não fazia nenhum juízo de valor ao comportamento, quer da parte do Deputado Vitor Antunes, quer da parte do Deputado Manuel José Pereira e apenas referia aquilo que era a metodologia de funcionamento desta Assembleia e aquilo que era também o espírito de abordagem de assuntos do concelho em determinado espaço de intervenção da Assembleia, que era efetivamente na parte da Atividade Municipal. Dado não haver mais nenhuma intervenção nesta matéria, foi dada passagem ao período seguinte.-----

-----**“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”**-----

-----A Presidente informou que tinha 3 inscrições, dos munícipes: Maria Manuela Jacinto, João Amaral e Conceição Bento, começando por dar a palavra à munícipe Maria Manuela Jacinto. A munícipe passou a referir que se encontrava aí em nome dos moradores da Rua do Picadeiro, na Corredoura, sendo que há anos lutavam para poder ter a rua alcatroada, sendo a sua intervenção no sentido de saber para quando é que a Câmara de Sesimbra pretendia alcatroar essa rua. -----

-----Referiu que até ao início desse ano tinham estado à espera que fosse feito o saneamento, tendo o mesmo sido feito em março/abril, e naquele momento a rua estava muito pior do que estava antes das obras. Havia pedras e buracos por todo o lado, correndo-se o risco de torcer um pé. A própria, na semana anterior, tinha tapado alguns buracos, na medida em que quando chovia ficavam poças por todo o lado.





## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Para além disso, tinham o problema da rua da igreja, que no sentido descendente tinha imenso movimento automóvel, no entanto havia pouca visibilidade devido a um terreno no lado esquerdo da rua do Picadeiro, pois o terreno nunca era limpo pelos proprietários, tendo ervas altíssimas, o que retirava visibilidade. A solução poderia passar pela colocação de um espelho em frente, por forma a conseguirem ver os carros que desciam e aceder à rua de igreja com menos perigo. -----

-----Também gostariam de poder ter um caixote do lixo do lado da rua em que viviam, o mais próximo possível das casas. Disse compreender, daquilo que lhe tinha sido dito, que os carros da Câmara não podiam entrar na rua do Picadeiro, porque era uma rua sem saída, mas podiam pelo menos recuar 20/25 metros para recolher lixo de um caixote que ficasse do lado dos moradores, o que evitava que tivessem que atravessar a estrada. Sobre isso gostaria de dizer que pagavam todos o IMI mas não obtinham nenhuma ajuda para limpeza da rua, não tendo sequer um caixote. -----

-----De seguida, foi dada a palavra ao munícipe João Amaral, que disse gostar de fazer uma intervenção sobre o mau estado da estrada da Assenta. O munícipe começou por dizer que, as pessoas quando vinham para a Vila de Sesimbra, chegavam à rua da Fortaleza e depois tinham que ir no sentido do porto de Abrigo, não podendo retornar na medida em que essa era uma via de sentido único, o que obrigava as pessoas a subir pela estrada que ia para o lado da freguesia do Castelo. -----

-----Salientou que aquela estrada era uma vergonha, na medida em que estava cheia de buracos, sujeita a estragar os veículos, e isso era visível a olho nu. -----

-----Um outro aspeto que gostava de abordar era o facto de considerar que a cultura portuguesa deveria ser divulgada nas noites de Verão, na Vila de Sesimbra. Deu o exemplo de que nesse ano tinha passado uma semana fora, numa Vila do baixo Alentejo, Vila Nova de Mil Fontes, onde eram promovidos espetáculos na rua com cultura portuguesa, por exemplo com a atuação de conjuntos de música tradicional portuguesa, sendo que em Sesimbra limitavam-se a ver os veraneantes a passear na marginal, e caso houvesse espetáculos seria uma forma de entreter as pessoas. -----

-----Seguiu-se a intervenção da munícipe, Conceição Bento das Caixas, que disse gostar de falar sobre a falta de passeios na estrada. A munícipe começou por dizer que a população das Caixas e Alfarim, naquele momento estavam praticamente unidas pela extensão de casas e as pessoas para circularem serviam-se sempre da estrada nacional. Nessa estrada, algumas zonas tinham bermas largas e passeios, mas havia muitas zonas em que não havia nada e as pessoas para circularem tinham que ir pelo meio da estrada, estrada essa onde os veículos circulavam com alguma velocidade, tornando-se perigoso. -----

-----As pessoas, nomeadamente a própria, gostavam de ir a pé aos supermercados da zona, em

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

detrimento das grandes superfícies, no entanto isso era difícil e sentiam-se constantemente em risco, pelo que questionava se era possível arranjar as bermas, ou melhor, criar um passeio que unisse a zona das Caixas com Alfarim. -----

-----Findas as intervenções, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para que este prestasse esclarecimentos. -----

-----**O Presidente da Câmara**, referiu que o caso da rua do Picadeiro era uma situação que a Câmara conhecia, na medida em que noutras ocasiões essa questão já tinha sido colocada por vários moradores dessa rua, nomeadamente nalgumas sessões do Orçamento Participado. Na altura, a Câmara tinha dito que iria programar a pavimentação dessa rua depois da obra de saneamento básico, tendo a mesma tido lugar à poucos meses tal como a munícipe referira, pelo que era intenção da Câmara programar essa intervenção. -----

-----Era objetivo da Câmara, não no próximo Orçamento, mas eventualmente no seguinte, pavimentar todas as ruas que tinham sido objeto de intervenção de saneamento e que ainda não tinham ruas pavimentadas. Também havia necessidade de recuperar alguns arruamentos, que já tinham algum tipo de pavimento, mas que tinha ficado degradado com as obras. -----

-----Algumas ruas, nomeadamente na freguesia do Castelo, já tinham sido objeto de repavimentação, como certamente a munícipe reconheceria. Quanto à Rua do Picadeiro, essa questão estava considerada e certamente seria objeto de uma intervenção nos próximos tempos, eventualmente no orçamento do ano seguinte. -----

-----Quanto à questão do espelho e da localização do contentor do lixo, os Vereadores do Pelouro estavam aí consigo e com certeza tinham registado essas questões. Disse pensar que o espelho seria uma questão pacífica. Quanto ao contentor do lixo, havia que ponderar qual era a área que esse contentor servia, pois certamente não servia só essa rua, mas também a rua e construções mais abaixo. -----

-----Relativamente à questão levantada pelo Senhor João Amaral, no que respeitava à estrada da Assenta, disse pensar que o munícipe não se estaria a referir a essa estrada, mas sim à Rua 4 de maio, ou seja, a estrada que vinha do cruzamento do Frango à Guia e do empreendimento ERG, em direção à Alfarrobeira, porque a estrada da Assenta era a estrada que ia para o lado de Santana, que tinha sido repavimentada nesse ano num troço muito largo, desde Santana até praticamente meio dessa estrada. -----

-----Também tinha sido feita uma outra ligação já depois disso ao Zambujal. As ligações tinham sido substancialmente melhoradas, nos últimos meses, após a intervenção de saneamento em toda essa área. Já estava programada uma pavimentação na rua 4 de maio, estando em crer que até já estava adjudicada

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

na zona fronteira às Vilas de Sesimbra até mais acima.-----

-----A outra parte da rua, das Vilas de Sesimbra à rotunda da GNR, tinha sido pavimentada à pouco tempo, e à data tinha o aspeto de não estar lisinha porque devido aos vários camiões que vinham do Porto de Pesca, havia necessidade de um pavimento mais abrasivo, para evitar que os camiões patinassem dado ser uma rua muito inclinada e os camiões serem pesados, o que dificultava a subida, pelo que tinham acabado por fazer uma pavimentação de relativa destruição do asfalto mas com o objetivo que aparentemente tinha resultado. -----

-----Quanto à questão da promoção da cultura portuguesa, aí discordava da opinião do munícipe, não que não se devesse fazer a promoção, mas discordava que não se tivesse feito, pois felizmente durante esse Verão, nesse mesmo local aí na Fortaleza, no cineteatro e também nas ruas em vários sítios, quase todos os dias tinha havido eventos. Tinha havido muitas iniciativas com músicos portugueses e até com um espetáculo de folclore na Fortaleza de Santiago. Também no dia da inauguração da Fortaleza de Santiago tinham tido um concerto com a Teresa Salgueiro. -----

-----**O munícipe** referiu que então tinha havido pouca divulgação.-----

-----**O Presidente** não concordou com o munícipe, pois bastava ver as fotografias para se verificar que tinham estado cerca de 3000 pessoas a assistir ao concerto. -----

-----Acrescentou que a Câmara vinha a procurar, com os diversos agentes locais, fomentar os espetáculos de rua. Durante o mês de julho e agosto na marginal de Sesimbra, 2 a 4 estabelecimentos tinham música na rua, ao vivo, à 6ª feira e ao sábado, nalguns casos com música portuguesa, noutros com musica estrangeira. Disse estar em crer que tinha havido uma profusa atividade cultural no Verão de Sesimbra, pelo menos dos ecos que lhe tinham chegado, tendo os turistas tido muitas opções neste tipo de iniciativas.-----

-----Relativamente à aldeia das Caixas e à falta de passeios, a Câmara também conhecia essa realidade, tanto assim era que inclusive tinham um projeto feito. Quando tinham feito o saneamento de Alfarim à quatro anos a essa data, tinham aprovado um projeto e inclusive lançado um concurso, adjudicando a obra num montante de quatrocentos mil euros para fazer passeios desde as bombas de gasolina de Alfarim, passando pelo centro de Alfarim até á escola de Alfarim que ficava junto às Caixas, havendo uma intervenção em toda essa área, mas infelizmente a conjuntura financeira tinha-os obrigado a suspender essa obra.-----

-----Entretanto, tal como a munícipe certamente também saberia, nos últimos anos a Câmara vinha a privilegiar as intervenções de saneamento básico, que era uma grande carência da freguesia do Castelo e

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

ainda há poucos anos atrás não havia praticamente em toda a zona ocidental do concelho um metro de saneamento básico, e felizmente tinham conseguido durante os últimos anos dotar praticamente toda a zona da freguesia do Castelo de saneamento básico. -----

-----Tinham sido obras feitas com fundos comunitários, com financiamentos na ordem dos 50%, portanto tinham canalizado todas as disponibilidades financeiras para poder maximizar o aproveitamento desses fundos comunitários. Julgava que essa tinha sido a opção certa, e os resultados estavam à vista.

----- Salientou que, para fazerem essas obras não tinham podido fazer outras, pois o dinheiro não era elástico, obrigando a fazer opções, ainda mais na conjuntura financeira que vinham a viver.-----

-----Embora conhecessem as dificuldades e a necessidade de as ultrapassar, a situação financeira do município não permitia resolver tudo, no entanto era uma situação que estava identificada e seria com todo o gosto que executariam esses passeios, no entanto iriam ver se haveria oportunidade nos próximos anos de fazer essa obra.-----

-----A **município** Maria Manuela Jacinto voltou a solicitar intervenção, dizendo que era dito que não havia orçamento por parte da Câmara, e ela sabia que estavam a viver em Portugal com dificuldades, mas também sabia que Sesimbra tal como tinha sido proposto poderia eventualmente vir a receber a Marinha, questionando quantos milhões é que iriam gastar nisso, e se o povo não deveria estar primeiro para poder ter pelo menos o principal, na medida em que na rua do Picadeiro caso alguém caísse e torcesse um pé ou partisse uma perna quem é que seria o responsável ou responsáveis por a rua não estar pavimentada.-----

-----Passou a referir-se ao estacionamento em Sesimbra, referindo que tinha conhecimento que os moradores tinham um cartão para colocar no carro, no entanto para os restantes, tal como ela que morava na Corredoura, quando vinham a Sesimbra tinham de pagar. Tratando-se de municípios do concelho, questionava se não haveria uma solução para remediar essa situação. Sesimbra era uma Vila agradável, no entanto era pena ter pouco estacionamento, e o pouco que tinha era todo pago, e quanto a si isso era uma pena porque afastava muita gente. Ela inclusive já não vinha à praia de Sesimbra, preferindo ir a outros lados.-----

-----**O Presidente** referiu que, certamente a eventual vinda da Marinha a Sesimbra não iria custar milhões de euros, pensando até que nem iria custar milhares de euros, porque daquilo que conhecia, a Marinha quando escolhia um determinado destino, não cobrava nenhum dinheiro, e quanto muito podia exigir algumas questões logísticas, julgando que seriam custos perfeitamente comportáveis.-----

----- De qualquer forma, esses custos a existirem seriam no orçamento do ano seguinte ou dos



## Assembleia Municipal de Sesimbra

seguintes, pois o dia da Marinha já não iria acontecer nesse ano em Sesimbra. Salientou que o que tinha dito era que no orçamento desse ano não tinham contemplado uma verba para esse efeito, estando as verbas contempladas essencialmente para as obras de saneamento. -----

-----Em Outubro Iriam começar a preparar o orçamento para o próximo ano, que com certeza contemplaria uma verba para pavimentações de arruamentos, no entanto não podia garantir que fosse já no próximo ano. Podia sim, garantir que tinham esse problema identificado e que tinham intenção e vontade de pavimentar essa rua nos próximos tempos. -----

-----Quanto à questão do estacionamento, essa era uma questão também muito discutida em Sesimbra. A Câmara infelizmente não conseguia construir mais lugares de estacionamento do que os que existiam. Tinham vários projetos, e havia projetos aprovados na Câmara Municipal pelo menos para a construção de mais dois silos automóvel, um deles junto ao estádio, mas seriam tarifados, porque estacionamento de borla num local turístico como Sesimbra não era possível. -----

----- Apesar disso existiam zonas onde se podia estacionar gratuitamente, em zonas junto ao estádio de futebol ou mais acima afastadas do centro da Vila. A introdução do sistema tarifado, tinha vindo permitir uma maior rotatividade nas zonas de estacionamento, permitindo que Sesimbra do ponto de vista turístico pudesse ser mais atrativa. -----

-----Dos dados estatísticos que dispunham, a média mostrava que tinham estado estacionados por dia 7 viaturas num mesmo local, e se aqueles lugares não fossem tarifados, os carros poderiam lá estar estacionados não só nesse dia mas vários dias seguidos por pessoas que vinham passar férias em Sesimbra e porventura colocavam o carro lá no dia em que chegavam e só o retiravam no último dia, sendo isso que se presenciava nos outros anos. -----

-----Esta medida permitira 7 carros/dia em cada lugar, o que multiplicado pelo número de 600 lugares de estacionamentos, rondava cerca de 4000 viaturas na Vila de Sesimbra durante a época alta, e isso era muito importante para a atividade económica da Vila, permitindo a vinda de mais turistas à praia, assim como para fazerem compras. Não tinham soluções milagrosas e era impossível trazer mais gente a Sesimbra e ao mesmo tempo oferecer lugares gratuitos a toda a gente. -----

-----Após estas explicações, a Presidente da Assembleia, encerrou este ponto e deu entrada do **PERÍODO DA “ORDEM DE TRABALHOS”** -----

-----A Presidente informou que os pontos 2 e 3 tinham sido presentes na reunião da Comissão 5, realizada no dia 22 p.p., onde tinham estado presentes o Presidente da Câmara, o Diretor de Departamento de Finanças e Património, Dr. Anibal Sardinha, e a Coordenadora do Gabinete Jurídico,

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Dra. Andreia Oliveira. -----

-----De seguida deu a palavra ao Coordenador da Comissão 5, Deputado Pedro Mesquita, para que este prestasse os comentários que entendesse necessários sobre esta matéria. -----

-----O **Deputado Pedro Mesquita** informou que todas as bancadas tinham estado presentes, tendo os presentes ficados devidamente esclarecidos sobre os assuntos expostos. -----

-----Questionados os Deputados, por parte da Senhora presidente, se pretendiam pronunciar-se sobre esta matéria, não houve qualquer manifestação de intervenção.-----

-----Solicitou intervenção o **Deputado** e presidente da Junta de Freguesia do Castelo, **Francisco Jesus**, que disse gostar de deixar 3 notas, que disse pensar serem importantes quando se discutia, e obviamente quando a Assembleia aprovava estes documentos importantes para a gestão do espaço público do concelho, e em particular para as freguesias como instrumentos fundamentais, sobretudo naquilo que era o serviço público e o serviço às populações.-----

-----Disse que iria começar exatamente pela nota de congratulação, porque estes acordos de execução e contratos interadministrativos, fruto da Lei nº 75-2013, vinha uma vez mais alargar o âmbito de matérias delegadas nas Juntas de Freguesia. Esta questão de aumento da delegação de competências e de matérias delegadas com competências delegadas nas juntas de freguesia, tornava-se ainda mais importante num quadro de dificuldades financeiras para todos os municípios, e o de Sesimbra também certamente não fugiria à regra, tendo havido abertura por parte das juntas de freguesia em aceitar um conjunto de novas competências, havendo também abertura por parte do município neste quadro, que à data era cada vez mais difícil, num processo de negociação de transferência para as Juntas de Freguesia de competências e obviamente os meios, nomeadamente financeiros para a execução dessas mesmas que, no nos últimos anos tinha aumentado de forma exponencial daquilo que tinham sido as competências delegadas do município nas freguesias. -----

-----Salientou que não havia uma responsabilidade política, e isso não era só responsabilidade dos municípios, na medida em que também era das freguesias, isto é, tinha a ver obviamente com as prioridades e com todas as opções que tinham sido tomadas ao longo dos anos. O município de Sesimbra, num conjunto de competências significativas delegadas nas juntas de freguesia, tinha sempre sido e à data ainda era, o município que estava mais atrás neste processo de delegação de competências. -----

-----Disse tratar-se de uma prática nova e neste processo tinha sido discutido também que pudesse, eventualmente, poderem ir ainda um pouco mais além, apesar do numero de competências delegadas, no entanto também da parte das juntas de freguesia, havia um caminho que vinha a ser trilhado neste

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

aumento de competências, mas havia também uma avaliação que tinha de ser feita tendo em conta os recursos. -----

-----Salientou que tinham de reconhecer, que era feito um esforço por parte do município em atribuir estas participações financeiras, que eram justas no âmbito das competências, e havia um esforço que era feito por parte das freguesias com esses recursos e com o princípio que os norteava, ou seja, com menos recursos executar as mesmas tarefas ou melhorá-las numa perspetiva de proximidade e de economia de escala, a acrescer a num quadro em que nos últimos anos as freguesias tinham-se visto privadas de mais de 30% daquilo que eram as suas participações nos impostos do Estado. -----

-----Acrescentou que apesar do Orçamento do Estado ter triplicado nos últimos 6/7anos, a participação das freguesias nesse Orçamento era cada vez menor, e mais importante se tornava ainda para este trabalho de proximidade e de serviço público. -----

-----Disse gostar de deixar uma última nota, particularmente no que dizia respeito à freguesia do Castelo e aproveitando essa questão, porque achava que todos os Deputados Municipais também deviam ser plenos conhecedores daquilo que eram as áreas de intervenção das Juntas de freguesia e da Câmara Municipal, separadas desta forma ao abrigo dos acórdãos de execução e dos contratos interadministrativos. -----

-----Aquilo que vinham a sentir com mais dificuldade, por opção também das duas partes, era conseguir passar a informação não apenas para o cidadão, mas também inclusivamente entre os serviços das duas autarquias, que tinha a ver com a questão da limpeza urbana, ou seja, havia uma clara diferenciação de zonas onde haveria intervenção alargada a partir de 1 de janeiro de 2015. -----

-----De acordo com o texto do acordo de execução, um alargamento substancial para a junta de freguesia do Castelo a poente da Corredoura, portanto todas as localidades a poente e a nascente da Corredoura, de uma forma também grosseira, ficaria sob responsabilidade do município e às vezes era difícil as pessoas percebessem porque é que a junta de freguesia atuava numa determinada zona e a Câmara noutra. -----

-----Salientou que isso tinha a ver com a rentabilização dos recursos que à data também eram escassos na Câmara Municipal, para zonas e para áreas de intervenção que eram essenciais, nomeadamente na limpeza de bermas e passeios, e na varredura que à data todos tinham de reconhecer, que não vinha a ser a melhor, apesar de nos últimos tempos considerar que tinha havido uma evolução muito significativa neste setor, mas que era uma matéria que ainda deixava muito a desejar no âmbito daquilo que eram as intervenções sobretudo das autarquias locais, e em particular da Câmara Municipal,

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

com todas as dificuldades inerentes à execução dessas mesmas tarefas. -----

-----Passou a esclarecer que a poente da Corredoura, a partir de 1 de janeiro passaria a ser da competência da junta de freguesia e a nascente passaria a ser da Câmara Municipal, isto de uma forma grosseira. Era preciso que os serviços, quer da Junta, quer da Câmara tivessem noção desta matéria, desta interligação clara, mas também era preciso provavelmente, como já tinha sido dito aí por um munícipe, a divulgação eficaz, porque às vezes muito papel sobre tanta coisa não chegava. -----

-----Tratava-se de uma situação difícil, a de conseguirem perceber e ultrapassar porque é que às vezes não chegava a informação apesar de saberem que existia de forma massiva. Era importante que os colegas da Assembleia Municipal também tivessem noção desta matéria para que imputassem responsabilidades a quem de direito, quando houvesse necessidade de intervenção na Assembleia Municipal sobre estas matérias.-----

-----Foi dada a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira**, que disse pertencer à parte nascente da Freguesia do Castelo, que era do foro da Câmara, pelo que gostaria de dizer o seguinte, e já o tinha dito ao Presidente da Câmara, ou seja, o poente estava muito mais bem limpo do que o nascente. Salientou que este era um facto que julgava ser reconhecido globalmente, quer pelas pessoas, quer pelo Presidente da Câmara, e estava em crer que pelos Vereadores, e admitia que o Francisco Jesus com a intervenção que tinha tido, sempre muito cuidada, a falar das dificuldades financeiras que eram uma verdade, mas pelos vistos mesmo assim conseguia-se melhorar determinado tipo de serviços descentralizando, e era de facto esse o objetivo da descentralização, ou seja, dar uma maior proximidade. -----

-----Dar uma maior proximidade, não talvez ao nível das economias de escala como dizia o Francisco Jesus, mas talvez até ao nível das economias de escala isso podia ser possível, porque uma coisa era gerir um serviço que teria na Câmara à data 150/200 trabalhadores, outra coisa era uma Junta, mais focada com um determinado tipo de contrato, contrato de trabalho que ele admitia que seria de maior flexibilidade, conseguindo conhecer exatamente aquilo que eram os esconsos difíceis de limpar, de varrer, de recolher, de lavar contentores, julgando que esta última não era uma tarefa atribuída às juntas mas provavelmente com um pouco de esforço conseguia-se a maquinaria e equipamentos afetos a essa valência, que era importantíssima. -----

-----Deu o exemplo, de que usava o contentor do lixo todos os dias, e tinha de levar luvas para o abrir, sendo algo muito chato em pleno século XXI, não conseguir abrir um contentor sem ficar com as mãos sujas. -- -----

-----Salientou que nestas questões tudo melhorava com a proximidade e a prova era que a zona

Ata nº14 – Mandato 2013-2017





## Assembleia Municipal de Sesimbra

ocidental estava melhor, deixando o desafio, e sabia que ambas as entidades estavam abertas a isso, para que esta descentralização fosse estendida a toda a freguesia, no que dizia respeito à limpeza, varredura e ao corte de ervas.-----

-----Referiu que era um ardente defensor da descentralização, e já o era há 8 ou 9 anos, no entanto não tinha conseguido levar a sua avante. Tinha bastantes ideias sobre isso mas não tinha conseguido, por uma razão ou outra, e tinha pena de não o ter conseguido, pois pelos vistos resultava bem, pelo que dava os parabéns à Câmara, à sua junta de freguesia, assim como às restantes, pois estava em crer que a situação também seria positiva desse ponto de vista.-----

-----Solicitou o uso da palavra, o **Deputado João Rodrigues**, que referiu que sobre este tema, a MSU também partilhava do alargamento da delegação de competências nas Juntas de freguesia, até porque um órgão sem atribuições, tendencialmente ir-se-ia esvaziando. Para além da representação democrática que tinha uma junta de freguesia, também era importante que tivesse funções.-----

-----Tinham também de ter a noção que este alargamento na delegação de competências pela delegação de competências obrigava a Câmara a distribuir verbas para as Juntas de Freguesia, e ao defender o alargamento dessas competências, era também necessário ponderar se não havia duplicação de meios, ou seja, a Câmara não era uma fonte inesgotável e tinham de ter noção que ao transmitirem para as juntas de freguesia aumentava-se o orçamento, se não o pudessem reduzir pela via da não duplicação de meios, ou seja mantendo os meios que tinha, numa progressão de delegação de competências, no fundo o valor global iria ser superior em termos de dívida pública.-----

-----Salientou que isto era apenas uma recomendação e um alerta para as pessoas que não tivessem presente, que com a delegação de competências a Câmara teria depois que compensar internamente uma redução dado que estava a atribuir tarefas a outros órgãos.-----

-----Usou da palavra o **Deputado Miguel Ribeiro** que disse que o seu colega tinha feito uma análise mais abrangente do assunto e ele iria fazer uma análise mais localizada. Referiu que há uns tempos atrás o MSU tinha apresentado uma moção ao nível da Junta de Freguesia de Santiago, subordinada ao tema “turismo não é compatível com o mau cheiro” e falavam hoje aí em delegação de competências nas juntas de freguesia, e ele à semelhança dos Deputados que o tinham precedido era um acérrimo defensor do alargamento das competências das freguesias, porque achava que esta gestão de proximidade devia ser uma prioridade, ou seja, quem estava mais próximo dos cidadãos era quem normalmente tinha mais competências para fazer aquilo que era necessário.-----

-----Acrescentou que esta sua intervenção tinha a ver com a delegação de competências ao nível da

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

junta de freguesia de Santiago, pois era uma coisa que lhe fazia muita confusão, uma junta de freguesia com tão poucas competências, e muito sinceramente, na sequencia daquilo que já tinha ouvido aí nesse dia, e também aquilo que ele pensava, estava em crer que a junta de freguesia de Santiago deveria ter um pouco mais de competências, nomeadamente a questão da recolha do lixo, que era uma questão tão recorrente e que motivava tantas queixas por parte dos munícipes, pelo que gostaria sinceramente que em vez de uma moção pudessem ter podido apresentar uma recomendação, pois sabiam que esta matéria não respeitava à junta de freguesia de Santiago, estando concentrada na Câmara. -----

-----Quanto a si esta junta de freguesia deveria ter mais competências, porque era tão pouca a expressão que tinha que qualquer dia deixaria de ter razão de existir e isso certamente não seria o desejo de todos. -----

-----Interveio o **Deputado Joaquim Mendes Dias**, que disse ter ouvido com muito interesse as intervenções dos seus colegas de Assembleia, mas claramente tinha ficado muito satisfeito com a intervenção do presidente da Junta de Freguesia do Castelo, que era seu amigo e apesar de ser seu amigo não podia deixar de dizer que efetivamente o lado poente da freguesia estava muito mais bem entregue do que o lado nascente, mas isso era um desafio que o Presidente da Câmara teria que resolver nos próximos tempos.-----

-----Já todos tinham dito que eram acérrimos defensores da delegação de competências e da descentralização, mas havia que ter o bom senso de notar que, num concelho como Sesimbra que tinha 3 freguesias, se iam descentralizar e delegar todas as competências para as juntas de freguesia, ele questionava qual era o papel que os serviços e a Câmara teriam, pelo que era preciso ter em atenção e o bom senso de não terem a “perna mais comprida do que o passo”, mas mesmo assim gostaria muito que a junta de freguesia do Castelo tivesse a competência para fazer pequenos arranjos nas estradas ou nas ruas, como por exemplo a rua existente no cruzamento da estrada da Aiana para a Urbanização da Ribeira, em que tinham retirado o lancil e a pequena divisória que lá estava. -----

-----Tinham aberto um buraco, que tinha lá umas fitas a sinalizar, esperando que os Vereadores que morassem naquela zona, quando passassem e estivesse muito nevoeiro, não batessem naquela zona porque depois não sabia quem ia pagar o arranjo do carro, pelo que era bom que o Vereador responsável por esse Pelouro de uma vez por todas resolvesse o que é que queria fazer ali, pois já há mais de 3 meses que aquilo estava assim, e se a junta de freguesia tivesse essas competências, com certeza que já teria resolvido essa situação.-----

-----Disse que ficava muito satisfeito pela intervenção do Presidente da junta de freguesia do Castelo,

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

e também de outros colegas de Assembleia, quando aí faziam a apologia e corretamente, de que se devia fazer mais com menos, ou seja, deviam ser mais seletivos, mais rigorosos e melhores gestores e só assim é que poderiam servir melhor aqueles que os elegiam. Era com essas transferências e com o melhor rigor na gestão que se conseguia fazer mais com as juntas de freguesia e a rua do Picadeiro que já aí tinha sido falada por um munícipe era um caso paradigmático, pois andavam de ano para ano e de orçamento para orçamento para resolver o problema dessa rua e de outras ruas semelhantes, primeiro com o argumento do saneamento, depois o mau tempo e à data era o orçamento, pelo que apelava que, não pedindo que fizessem a transferência de competências para asfaltar as ruas para a junta do Castelo, mas se calhar qualquer dia teriam que pedir isso. -----

-----Usou da palavra a Deputada e presidente da Junta de Freguesia de Santiago, **Ana Cruz**, que disse que como não podia deixar de ser, não podia fazer uma intervenção independente da que tinha feito o Deputado Miguel Ribeiro sobre a descentralização de competências na Junta de Freguesia de Santiago, que parecia tão pouco e afinal era tanto. Passou a especificar, referindo que à pouco o Deputado Mendes Dias tinha falado numa expressão que era o “bom senso”, e eles tinham que ter bom senso na distribuição das coisas, e estavam a falar de uma Junta que naquele momento tinha pouco mais de 5000 eleitores e que tinha 3 administrativas para dar resposta a esta freguesia que triplicava ou quadruplicava a população durante a época de verão. -----

-----Também conhecia bastante bem a referida moção que tinha sido apresentada numa Assembleia de Freguesia, onde o MSU demonstrara que não tinha conhecimento de que o Estado tinha obrigado a uma redução de 2% anual nos funcionários públicos e tinha sido daí a intervenção da resposta do porquê da limpeza, na altura do Verão, estar nas condições em que estavam. Tinha havido uma necessidade ou uma obrigação por parte do Governo e da Câmara Municipal em reduzir os seus funcionários, de reduzir contratos de trabalho, de não permitir contratos de trabalho durante a época balnear para dar resposta a este crescente da população na Vila de Sesimbra. -----

-----Lembrava-se de o Vereador Polido ter feito uma intervenção, de que era possível ser qualificada através da produção de lixo que era feita nessa altura do ano, e ela questionava onde estava o bom senso, não havendo bom senso nestas desmedidas e intervenções da qual estava completamente alheios da realidade do que é que se estava a passar, quer a nível local, quer a nível nacional. -----

-----Era impossível com aquelas limitações todas conseguir prestar o mesmo serviço, e sabia que vinha a ser feito um esforço enorme, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte da junta de freguesia de Santiago em se conseguir dar a resposta mais adequada. -----

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Independentemente de não terem aí uma descentralização de competências, como já tinha sido dito, ou alguns diziam que não estava nivelada da mesma forma para as 3 freguesias, também felizmente tinham 3 freguesias com características completamente diferentes e achava que o trabalho que tinha estado a fazer se calhar também era do desconhecimento de alguns. -----

-----Salientou o trabalho que vinha a ser feito, a nível da ação social, da 3ª idade, da educação assim como a nível da aposta cultural da junta de freguesia de Santiago naquele momento e com os recursos que existiam, com um orçamento de pouco mais de 65.000 euros por ano do fundo de financiamento das juntas de freguesia, achando que muitas das vezes aconteciam pequenos milagres nesta Vila. -----

-----Referiu que à pouco tinham falado em extensões e divulgações, pelo que podia dar conhecimento, talvez, do pequeno gasto financeiro que a CMS tinha por exemplo com o carnaval de Verão, e que por mais de uma vez passava em direto e estava a passar com regularidade na Globo Internacional, ou seja a divulgação do carnaval de Sesimbra por todo o mundo. -----

-----Salientou que era estas pequenas coisinhas, que eles “pexitos” se orgulhavam, ou seja, de com muito pouco fazerem muito, mas infelizmente não conseguiam que toda a gente percebesse e tivesse a noção do excelente trabalho que vinha a ser feito com a limitação de recursos que lhes era imposta. ----

-----Interveio a **Deputada Helena Cordeiro**, que referiu que a bancada da CDU saudava com muito agrado a delegação de competências da Câmara nas Juntas de freguesia, e no que dizia respeito à experiência e à avaliação que se fazia do que se tinha feito no passado, essa avaliação era sobejamente conhecida e positiva, pelo que estavam confiantes de que futuramente continuaria a ser positiva, resultando em benefícios para os munícipes.-----

-----Disse não ter percebido muito bem, pelo que era importante clarificar aí algumas posições relativamente aos Deputados do MSU, porque lhe tinha parecido que um tinha defendido uma boa rentabilização dos recursos, neste caso o Deputado João Rodrigues, parecendo-lhe que o Deputado Miguel Ribeiro contrariara o seu colega, e a Presidente da junta de freguesia de Santiago tinha respondido a essa questão mas tinha-lhe parecido que teriam entrado em contradição. Era entendimento da CDU que os recursos deviam ser efetivamente rentabilizados, e que sabiam à data não eram muito abundantes. -----

-----Passou a referir que, já que falavam de competências, e nesse dia até tinham tido oportunidade, e muito bem, de ter munícipes a manifestar o seu desagrado e a colocar questões relativamente à limpeza, entre outras, e se estavam a falar de competências, parecia-lhes que os munícipes preferiam que os recursos da Câmara fossem efetivamente implementados naquilo que eram as competências

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

próprias das autarquias. -----

-----Tinham falado de limpeza e poderiam falar de outras coisas, nomeadamente daquilo que se tinha procurado falar aí no início dessa Assembleia, relativamente a uma possível colaboração da Câmara Municipal no que dizia respeito ao aluguer de casa para médicos, e provavelmente, diria ela, que os munícipes prefeririam que a Câmara Municipal de Sesimbra com os recursos que tinha, que os afetasse às suas competências, e já tinham falado aí de várias limitações, e ela que era aí Deputada Municipal e que estava a representar munícipes de Sesimbra, defendia ela e julgava que defendia também a CDU, que esses recursos fossem efetivamente e prioritariamente afetados àquilo que eram as competências da Câmara e não às competências dos Ministérios da Administração Central. -----

-----Disse estar a falar das questões da saúde e da educação, parecendo-lhe que o município de Sesimbra, à semelhança de muitos outros, independentemente da sua “cor” vinha a ser uma prática em relação à administração central de cedência de terrenos.-----

-----Salientou que enquanto Deputada Municipal representante, porque viviam uma democracia representativa, e não ia para aí só falar na sua opinião pois vinha para aí na expectativa de estar a representar as preocupações e as expectativas dos munícipes, e estava a fazer uma equiparação no âmbito das competências, e podia-se estar a falar no protocolo em si, no entanto tinham-se feito muitas apreciações à qualidade da limpeza, se esta era feita pela Câmara ou pela Junta, julgando ela que não tinha fugido de todo ao que se estava aí a falar e continuava e repetia, enquanto munícipe e Deputada Municipal que julgava representar os interesses de muitos munícipes, pensava que, e reiterava esta sua opinião, que os recursos da Câmara Municipal de Sesimbra, e da autarquia no geral, incluindo as Juntas de Freguesia, deveriam ser prioritariamente administradas no sentido do cumprimento das suas competências próprias.-----

-----Foi dada a palavra ao **Deputado Miguel Ribeiro**, que referiu que respondendo ao que a Deputada Helena Cordeiro, tinha referido, não havia contradição nenhuma entre aquilo que tinha dito e o que o seu colega João Rodrigues tinha dito. Simplesmente essa delegação de competências, que usualmente preconizava para a freguesia de Santiago, teria que ser acompanhada naturalmente pela transferência de recursos, nomeadamente recursos humanos, e isso não significava aumento de custos da autarquia. Essa prática tinha sido seguida, inclusivamente pela Câmara Municipal de Lisboa, e toda a gente devia ter ouvido essa questão a ser discutida ao nível da comunicação social, em que havia trabalhadores que pertenciam aos quadros da Câmara que tinham passado para as Juntas e que tinham contestado essa situação, por isso não havia aí nenhuma contradição. O MSU preconizava esta gestão controlada de

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

custos ao nível da Câmara e ao nível das freguesias. -----

-----Havia aí uma coisa que merecia ser dita, e agora respondendo à intervenção, da presidente da Junta de Freguesia de Santiago, não tendo percebido efetivamente se ela era contra ou a favor da delegação de competências, porque notava uma certa atitude de conformismo relativamente àquilo que eram as atuais competências da junta de freguesia de Santiago, e naturalmente em gestão autárquica, não deveriam ter uma visão estática das coisas. Disse acreditar que com poucos recursos fizessem o melhor que podiam. Não tinha nada em contrário a essa situação, mas numa Junta de Freguesia como a de Santiago estava em crer que deveria ter aí uma posição diferente relativamente às competências que tinha. -- -----

-----Usou da palavra o Deputado e Presidente da Junta de freguesia do Castelo, **Francisco Jesus**, que disse querer, no âmbito da discussão criada, deixar aí mais duas ou três notas. A primeira tinha a ver sobre aquilo que era o entendimento da questão da delegação de competências, e aí fazia já uma declaração de interesses, sem medo das palavras, pois por todos os sítios que vinha a passar, inclusivamente na Administração Central, eram sempre referidos como exemplos de boas práticas de delegação de competências, as autarquias da CDU, e isso não queria dizer que outras não o fizessem.---

----- Ainda no dia anterior, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares tinha referido que aquilo que era praticado pelas autarquias da CDU, a nível da descentralização de competências, era um exemplo a seguir. -----

-----A verdade, e isso era um princípio que também os norteava, e transversal a todas as forças políticas, era que esta questão da delegação de competências, não podia ficar ao livre arbítrio, daquilo que eram as vontades do município, nem daquilo que eram as aceitações das freguesias, pois tinha que haver aí obviamente alguma diferenciação de competências, mas a verdade era que tinha que ser encontrado um tronco comum, e tinha sido isso que o legislador não tinha feito na Lei nº 75/2013, que tinha sido ainda baralhar e voltar a dar e a passar a responsabilidade e os atritos para os municípios e para as freguesias. -----

-----Salientou que tinha de haver um tronco comum com competências próprias e financiamento próprio das freguesias, porque senão estavam aí num limbo. Havia vontade política das Câmaras e das freguesias sobre se aceitavam ou não, com os critérios e financiamento que cada um definisse, e isto não era boa prática para ninguém, mas felizmente em Sesimbra, até pela relação de proximidade que tinham com o município e porque tinham poucas freguesias, o que era uma vantagem, negociavam de forma séria e ponderada até chegarem a um consenso de um conjunto de competências que podiam ser

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

delegadas numa freguesia, salientando que cada freguesia tinha as suas próprias características, espelhando isto o que estava previsto nos 3 diplomas.-----

-----Referiu que os dois documentos, acordos de execução e contratos interadministrativos não eram estanques, embora tivessem uma força jurídica de validade de 4 anos que não podia ser revogada sem ter o acordo das duas partes, a não ser que a Assembleia Municipal, 6 meses após a sua instalação o quisesse revogar.-----

-----Essa força jurídica, que beneficiava as freguesias, que não estavam ao livre arbítrio de uma rescisão bilateral, também beneficiava os municípios, na medida em que tinham que exigir que as freguesias cumprissem aquilo que estava previsto no acordo, e a verdade era que esses acordos não eram estanques e aquilo que tinha sido referido era que eles tinham que ponderar, e referia-se à Junta de freguesia do Castelo, no entanto estava em crer que podia falar por todas, pois nunca tinham sido estruturadas ao longo dos anos para terem competências e estavam-no a ser paulatinamente. -----

-----Mesmo com esse leque significativo de novas competências alargadas, em particular, a partir de 1 de janeiro de 2015, teriam depois que avaliar se teriam capacidades de execução das tarefas delegadas, nomeadamente avaliar se os recursos humanos disponíveis e que contratavam eram os essenciais e os necessários para a execução dessas tarefas, se o financiamento era suficiente, e a partir daí é que poderiam equacionar e eventualmente almejar outras competências ou o alargamento das que tinham em curso em colaboração estreita com o município. -----

-----Salientou que esta questão não se fazia só com o alargar de competências e de financiamento, pois as Juntas de Freguesia à data tinham as mesmas regras em termos contabilísticos, jurídicos que as Câmaras Municipais. As juntas de freguesia tinham que cumprir com a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, assim como enviar o mapa judicial dos fundos disponíveis todos os meses, e o mapa de pessoal trimestralmente, ou seja, tudo isto era cumprido pelas juntas de freguesia, que mantinha nos seus serviços técnicos e administrativos as mesmas pessoas, que mantinham as mesmas competências à 8/9 anos ou mesmo 20 a essa data.-----

-----Acrescentou que as freguesias do Castelo e Quinta do Conde tinham um eleito em regime de permanência, e a freguesia de Santiago tinha um eleito em regime de meio tempo, e nem aí tinham um responsável político que acompanhasse, e devia acompanhar, aquilo que eram as competências de proximidade. -----

-----Salientou que estas coisas tinham que ser pensadas de forma diferente, e não era em Sesimbra que se resolvia esse problema, pois esse problema resolvia-se na Assembleia da República com dois

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

princípios. Uma distinção clara de competências próprias entre o município e as juntas de freguesia com o respetivo financiamento, obviamente deixando o livre arbítrio ao alargamento por via de protocolo dos acordos de execução e contratos interadministrativos, que eram exatamente a mesma coisa, mudando só o nome, entre município e freguesias que quisessem alargar essas competências que eram próprias de cada um deles, em que houvesse uma questão muito particular, a possibilidade das freguesias terem um aumento do número de eleitos em regime de permanência face à sua dimensão e financiamento, face ao seu orçamento e número de competências. -----

-----Era preciso uma justa repartição de recursos da administração pública, em particular das autarquias locais, que viviam asfixiadas por questões jurídicas, por financiamento da administração local. Salientou que a junta de freguesia do Castelo tinha o mesmo financiamento por parte do Estado que tinha no ano 2000, e estavam em 2014, pelo que era preciso que houvesse também da parte do legislador essa clarificação que muitas vezes ia levar a atritos entre duas entidades que estavam no mesmo subsector, que se cruzavam naquilo que eram as competências e naquilo que era o seu papel essencial, que era o serviço às populações através dos municípios e freguesias. -----

-----Para finalizar, referiu que esta prática que existia entre municípios e freguesias, independentemente da sua força política era uma prática que infelizmente não viam, e achava que era aqui que a Deputada Helena Cordeiro tinha querido tocar, na transferência de competências do Estado para as autarquias locais, acrescentando que no dia anterior tinha sido conhecida a Proposta de Lei de Reorganização das Competências das Redes Nacionais Viárias e o Parecer ou a 1ª análise da ANMP em que passava a responsabilidade toda de um conjunto de vias nacionais para as Câmaras Municipais sem qualquer contrapartida financeira, sendo isso que estava na proposta de Lei, ou seja estradas nacionais que passavam com determinadas competências de manutenção para as Câmaras Municipais, sem qualquer contrapartida financeira. -----

-----O Deputado Mendes Dias tinha dito aí que o esvaziamento das competências dos municípios podia colocá-los em causa, e ele esperava que isso não levasse a algum princípio de extinção de municípios que o PSD já ia apregoando. -----

-----Fazendo a questão inversa, se aí havia um bom trabalho feito por eleitos do PCP, admitia que se calhar na administração central também seria bem conseguido, pelo que seria mudar o discurso ao contrário. -----

-----Interveio o **Deputado**, e presidente da Junta de freguesia da Quinta do Conde, **Vitor Antunes**, que referiu que dessa vez a intervenção não era ao abrigo da alínea d) do nº1, do artº 37º do Regimento da

Ata nº14 – Mandato 2013-2017





## Assembleia Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal, garantindo que os desculpava pelos lapsos que há pouco tinham cometido, à Presidente e ao Deputado Manuel José Pereira.-----

-----Informou que gostaria de acrescentar um conjunto de notas, que entretanto a Deputada Helena Cordeiro e o presidente da junta de freguesia do Castelo com duas intervenções brilhantes, já tinham referido, pelo que gostaria apenas de salientar as condicionantes que enfrentavam em matéria de recursos humanos, assim como económicas.-----

-----No que respeitava à Quinta do Conde, com 21.000 eleitores, recebia do Fundo de Financiamento das Freguesias, 99.000 mil euros/ano, o que era uma verba manifestamente baixa. -----

-----Relativamente às questões e às áreas que tinham acordado também estava em crer que isso já tinha sido de alguma forma dito, mas não tinham querido dar “o passo maior que a perna” e portanto faziam aquilo de que tinham consciência que eram capazes de fazer, porque se excedessem essas capacidades tornavam-se iguais aos outros, ou seja, quando se tornavam uma grande estrutura essa proximidade afastava-se. -----

-----Em termos de dificuldades, disse que iria indicar mais uma, referindo que a aplicação de herbicida naquele momento acrescentava-lhes dificuldades e problemas, tratando-se apenas de um pormenor entre dezenas deles, no entanto esses problemas e dificuldades eram impensáveis à meses atrás.-----

-----Disse estar em crer que o sentimento era o da votação por unanimidade, com a convicção de que aquilo que tinha sido acordado era com o sentimento de que tinham condições para o executar, e bem. -----

-----Finalizadas as intervenções por parte dos Deputados, foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que referiu que, depois destas diferentes intervenções gostaria de realçar que estavam aí a falar de acordos de execução e da delegação de competências, no quadro de uma nova legislação em que voltavam a apostar em competências que tinham sido delegadas em anteriores mandatos da CDU, gostando de realçar aí que tinham ido para além das palavras, com a implementação de novas competências durante os seus mandatos. O Deputado Manuel José Pereira tinha referido que era um grande fã e que não tinha conseguido, mas a CDU tinha conseguido fazer. -----

----- Se calhar não tinham conseguido tudo o que era desejável, mas tinham dado passos significativos nesse sentido. O Deputado Manuel José Pereira já tinha dito que se orgulhava da freguesia do Castelo por a zona poente estar mais bem limpa, e ele ficava feliz com isso, não se tratando de uma competição entre a CMS e a junta de freguesia. -----

-----Disse ser claro que as zonas que eram à data limpas pela Câmara podiam ter melhores resultados, mas se a Câmara estivesse melhor que a Junta queria dizer que era a Junta que estava a produzir menos

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

resultados, pelo que ficava satisfeito com o bom desempenho, que naquele momento refletia-se numa proposta de alargamento dessa delegação na limpeza para a freguesia do Castelo. Não podiam no entanto generalizar e começar a delegar todas as competências, tendo havido aí vários Deputados que felizmente tinham chamado a atenção para que não desse “passos maiores do que a perna”.-----

-----Salientou que não poderia delegar, como aí tinha sido sugerido, na freguesia de Santiago a recolha do lixo na medida em que isso implicava ter viaturas para a recolha do lixo, pessoal e técnicos qualificados, salientando que não havia nenhuma freguesia que recolhesse o lixo na medida em que faziam outro tipo de trabalhos de menor dimensão. -----

-----A recolha do lixo implicava um parque automóvel com viaturas específicas, assim como a sua manutenção. Acrescentou que uma Junta não tinha orçamento suficiente para fazer este tipo de trabalhos. Salientou que era preciso ter uma determinada escala para que estas coisas funcionassem ou então a solução era o outsourcing através da contratação da recolha do lixo, que era o que se fazia em muitos outros sítios. -----

-----Disse achar que a delegação de competências tinha de ser aquela que os municípios estivessem disponíveis para ceder e aquela que as juntas estivessem disponíveis para aceitar. A CMS vinha a demonstrar total abertura em delegar ainda mais, ao passo que as juntas vinham a ter o cuidado e o bom senso, de não querer fazer mais coisas do que aquilo que vinham a fazer, na medida em que não tinham técnicos especializados e não poderia em cada Junta criar-se uma estrutura dessas. -----

-----Não podiam comparar as Juntas, e em particular a Junta de Freguesia de Santiago, com as Juntas de freguesia de Lisboa, pois eram freguesias em que cada uma por si tinha a população do concelho de Sesimbra, pelo que era normal que tivessem outros meios e condições para fazer determinado tipo de trabalho. -----

-----No caso de Sesimbra, as competências delegadas eram aquelas que tinham sido aceites de comum acordo entre as duas partes, com o entendimento de que era o mais favorável, mantendo-se aberta a porta da parte da Câmara, ao passo que da parte das juntas disponibilidade para reavaliar, caso considerassem que havia condições para poderem ir mais longe. -----

-----Uma das coisas que a legislação previa era a possibilidade de transferir não só as competências, mas também os recursos humanos, mas naquele momento não estavam em condições de transferir recursos humanos, pois tinham carência dos mesmos na Câmara e todos sabiam que desde há 3 anos a essa data não era possível contratar ninguém, nem mesmo para trabalho sazonal, e que tinha levado a que a limpeza no período de verão tivesse apresentado resultados piores do que apresentara à alguns

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

anos atrás. -----

-----Salientou que não era possível fazer a mesma coisa com muito menos gente do que anteriormente, ainda mais no período do verão em que havia muito mais gente no concelho de Sesimbra.

-----No caso da freguesia do Castelo, iam aproveitar esta transferência de competências para poderem alocar esse pessoal e melhorar o serviço nas zonas que a Câmara iria manter. A expectativa que tinham era que a zona nascente pudesse ter melhores resultados nos próximos tempos uma vez que os recursos que tinham, e que eram poucos, iam estar todos mais concentrados nessa zona nascente uma vez que a Junta de freguesia do castelo ia fazer bem e estava certo disso, aquilo que vinha a fazer e que ia alargar a uma área substancialmente maior. -----

-----Da mesma maneira, a junta de Freguesia da Quinta do Conde ia alargar ao Pinhal do General aquilo que já fazia até à data, portanto também acreditava que as coisas iam melhorar e que pudessem concentrar recursos. Tinham à data equipamentos, como os hidrocombinados que não conseguiam ter a funcionar mais tempo por falta de motoristas, ou seja tinham chegado ao ridículo de terem recursos logísticos, que custavam centenas de milhares de euros, em que fazia falta o seu funcionamento, mas não tê-los a funcionar por falta de pessoal, pois ainda por cima eram viaturas que precisavam de algum grau de especialização, não podendo ser um motorista de ligeiros a pegar naquele carro, no entanto a Câmara não podia contratar. -----

-----Salientou que isto era completamente ridículo mas era o resultado dos 3 anos da TROIKA e das consequências da política que tinha sido assumida em função disso, que de uma forma cega tinha aplicado regras iguais para toda a gente sem ter em conta as realidades concretas, pelo que esperava que esta delegação de competências fosse aprovada pela Assembleia Municipal e pelas Assembleias de Freguesia nos próximos tempos e que fosse um sucesso. Salientou que estavam abertos a que pudessem ser ampliadas no futuro, dependendo da boa vontade, quer da Câmara, quer das Juntas de Freguesia. --

-----Findas as intervenções foi dada passagem à votação, do ponto **2. Juntas de Freguesia do Concelho – Santiago, Castelo e Quinta do Conde – Delegação de Competências - Acordos de Execução - 1ª alteração – Minutas – Aprovação** -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a proposta de alteração dos acordos de execução assinados em 05 de Maio de 2014, nos termos e condições constantes das minutas anexas ao processo, com todas as freguesias da área do Concelho para o exercício das seguintes competências: -----

-----**a) Freguesia de Santiago:** -----

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----i) Assegurar a realização de pequenas obras e reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo e promover a manutenção dos respetivos espaços exteriores. -----

-----**b) Freguesia do Castelo:**-----

-----i) Assegurar a realização de pequenas obras e reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo e promover a manutenção dos respetivos espaços exteriores; -----

-----ii) Assegurar a limpeza e conservação de valetas, bermas e passeios, que não estejam compreendidos nas competências materiais da junta de freguesia.-----

-----**c) Freguesia da Quinta do Conde:**-----

-----i) Assegurar a realização de pequenas obras e reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo e promover a manutenção dos respetivos espaços exteriores; -----

-----ii) Assegurar a limpeza e conservação de valetas, bermas e passeios, que não estejam compreendidos nas competências materiais da junta de freguesia;-----

-----iii) Gestão, conservação, reparação e limpeza do Mercado de Levante da Quinta do Conde. ----

-----Finda a votação deste ponto, prosseguiu-se com a votação do ponto **3. Juntas de Freguesia do Concelho – Santiago, Castelo e Quinta do Conde – Delegação de Competências - Revogação e Celebração de Novos Contratos Interadministrativos – Minutas – Aprovação**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a proposta de revogação dos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 05 de Maio de 2014, e em sua substituição autorizar a celebração de novos contratos, nos termos e condições constantes das minutas anexas ao processo, com todas as freguesias da área do Concelho para o exercício das seguintes competências:-----

-----**a) Freguesia de Santiago:**-----

-----i) Prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, como é o caso dos idosos, nomeadamente através da Gestão do Centro de Convívio de Sesimbra – delegação da Fonte Nova. ----

-----**b) Freguesia do Castelo:**-----

-----i) Conservação e manutenção dos polidesportivos descobertos da Urbanização da Ribeira, Pedreiras e Parque Modelo;-----

-----ii) Gestão, conservação e manutenção dos campos de ténis da Almoinha;-----

-----iii) Conservação de fontes, poços e fontanários públicos pertencentes ao domínio municipal;---

-----iv) Gestão, conservação e limpeza do Parque de Merendas do Castelo e respetivos equipamentos;

-----v) Aquisição de placas toponímicas em áreas do domínio público municipal;-----

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----vi) Colocação e manutenção de abrigos de passageiros em espaço do domínio público municipal situado na área geográfica da freguesia;-----

-----vii) Proceder à reparação de calçadas e outros pavimentos em vias públicas.-----

-----**c) Freguesia da Quinta do Conde:**-----

-----i) Conservação e manutenção do polidesportivo descoberto da Boa Água;-----

-----ii) Aquisição de placas toponímicas em áreas do domínio público municipal;-----

-----iii) Colocação e manutenção de abrigos de passageiros em espaço do domínio público municipal situado na área geográfica da freguesia.-----

-----Foi dada passagem à discussão do ponto 3. **Certificação/Auditoria das Contas da Câmara Municipal de Sesimbra para os anos de 2014, 2015 e 2016- Auditor Externo – Nomeação.**-----

-----A Presidente começou por lembrar que essa matéria tinha sido presente em reunião da Assembleia Municipal de junho, tendo a ver com a adjudicação de um auditor externo, num processo que tinha sido desenvolvido e nesse dia estava aí para a nomeação do Auditor.-----

-----Acrescentou que este assunto tinha sido igualmente presente na reunião da comissão 5 – Finanças Municipais e Administração Autárquica, da qual era Coordenador o Deputado Pedro Mesquita.

-----**A Presidente** questionou o **Coordenador** se este pretendia apresentar alguma questão sobre a matéria, tendo o mesmo referido que não.-----

-----O **Deputado João Rodrigues** solicitou o uso da palavra tendo dito que, sobre este ponto, não queriam deixar de realçar o facto dos honorários fixados para o triénio 2014/2016 em relação ao triénio anterior, terem sido reduzidos de 13.530 para 11.906, julgando que ambos com o IVA incluído, tratando-se no fundo de um ganho adicional nesta renovação.-----

-----Acrescentou que iriam manter o mesmo sentido de voto, aquando da votação da autorização de abertura do procedimento para aquisição dos referidos serviços, contudo não queriam deixar de referir que o que tinham dito na altura tinha sido o seguinte, ou seja, continuavam a defender que sempre que possível fosse feita a alternância dos auditores e revisores, assim como recomendavam que, sempre que possível, fosse feita uma consulta ao mercado pelo menos para aferir da razoabilidade, e julgavam que neste caso teria acontecido em relação ao valor fixado.-----

-----Interveio de seguida o **Deputado Mendes Dias** que referiu que em relação a este ponto, os Deputados do PSD iriam abster-se, não pelo facto de terem baixado o valor em relação aos anos anteriores mas por aquilo que já tinham dito na reunião de Comissão e na anterior Assembleia, ou seja, não concordavam com o método de auscultação face à não consulta ao mercado de novas propostas pelo

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

que abster-se-iam e produziram declaração de voto posteriormente. -----

-----Dado não haver mais nenhuma manifestação de intervenção, foi dada passagem à votação do ponto 3. **Certificação/Auditoria das Contas da Câmara Municipal de Sesimbra para os anos de 2014, 2015 e 2016- Auditor Externo – Nomeação** -----

-----A Assembleia Municipal **deliberou por maioria**, com 22 votos a favor (13 CDU, 6 PS, 2 MSU e 1 BE) e 2 abstenções do PSD-CDS/PP, **autorizar**, sob proposta da Câmara Municipal, a nomeação da firma Lino Correia, SROC, Unipessoal, Lda., para a Prestação do Serviço de Certificação/Auditoria das contas da Câmara Municipal de Sesimbra, para os anos de 2014, 2015 e 2016. -----

-----Apresentou, **Declaração de Voto**, o Grupo Municipal do PPD/ PSD-CDS-PP que a seguir se transcreve:-----

-----*Declaração De Voto*-----

-----*O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Sesimbra decidiu abster-se relativamente ao ponto 3. da ordem de trabalhos – Certificação/Auditoria das contas da CMS para os anos de 2014/15/16 – Aquisição de Serviços pelas seguintes razões:-----*

-----*Sendo certo que a Lei permite a contratação do serviço de auditoria externa através da modalidade de ajuste direto, na situação presente, dado o seu valor e a redução observada no valor anual dos serviços, a mesma Lei nada refere relativamente à consulta de mais do que uma entidade. Não impõe essa consulta, mas também não a proíbe. Assim, por uma questão de transparência e de atualização da informação proveniente da auscultação ao mercado, parece-nos que nada se perderia em promover a consulta a mais do que uma entidade. -----*

-----*Segundo informação transmitida na reunião de Comissão que analisou este assunto, a última consulta ao mercado ocorreu em 2008, pelo que se nos afigura que havia claramente vantagem em consultar, seis anos depois, mais do que uma entidade com competência para certificar as contas do município. -----*

-----*Não está, obviamente, em causa a maior ou menor idoneidade, profissionalismo ou qualidade do trabalho desenvolvido pela empresa Lino Correia SROC Unipessoal Lda. -----*

-----*O que está em causa são razões de transparência e credibilidade pública das contas municipais. -*

-----*Na nossa opinião, não colhem aceitação argumentos como a da experiência acumulada pelo atual auditor ou a gradual criação de uma relação de confiança entre auditor e auditado. Muito pelo contrário, tais argumentos vêm, em termos abstratos, em desfavor da manutenção por períodos prolongados do*



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*mesmo auditor.*-----  
-----*Pelo exposto esta bancada abstém-se.*-----  
-----**A presidente** deu passagem ao ponto 5. **Transição da Universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal (ADS) para a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) – Proposta de Deliberação – Ratificação**-----  
-----A presidente informou que tinha tido o privilégio de ser presidente da Assembleia Distrital de Setúbal, e em janeiro quando tinha sido a eleição da Mesa da Assembleia Distrital, já era presente a possibilidade do Governo estar em condições de lançar um quadro legal que permitisse de algum modo o “esvaziamento” das Assembleias Distritais do país. Dizia esvaziamento e não eliminação porque as Assembleia Distritais estavam consideradas na Constituição, que definia que as mesmas só poderiam ser extintas aquando da regionalização, logo a regionalização não tinha acontecido pelo que não podia ser feita a extinção das Assembleia Distritais na verdadeira aceção da palavra. -----  
-----Nesse quando legal que tinha saído em junho, Lei nº 36/2014 de 26 de junho, era então preconizado a palavra genérica de “universalidade”, que no fundo comportava os bens materiais, o pessoal, os imóveis, o respetivo serviço educativo e todos os equipamentos, nomeadamente o caso da Assembleia Distrital, que como sabiam tinha um Museu de Arqueologia de grande prestígio nacional e até internacional, o Museu de Etnografia.-----  
-----A Lei preconizava que haveria 3 hipóteses de transição, que eram as seguintes: ou toda a universalidade era transferida para a sede do município onde estava a Assembleia Distrital e os respetivos equipamentos, ou seja, a Câmara Municipal de Setúbal, ou poderia transitar para uma Associação de Municípios com fins específicos, com a criação de uma estrutura que teria os inconvenientes do seu “peso” em termos de pessoal, organização, etc. ou poderia ainda ser incluída numa Associação de Municípios, como era o caso da Associação de Municípios da Região de Setúbal, ou também a própria Área Metropolitana de Lisboa.-----  
-----Disse estarem a falar de uma Assembleia Distrital, que muitos eleitos do país e do distrito, mas muito mais grave do que isso, a população do país e do distrito e do concelho não sabia que existia, e porque havia aí uma transição na sua vigência de 40 anos que se tinha ido apagando de uma forma positiva, que tinha sido a criação das Associações de Municípios ou as Comunidades Intermunicipais que lhe tinham permitido ter uma expressão regional com mais capacidade e organização, assim como com mais abrangência noutros campos de intervenção até em termos financeiros. -----  
----- A Assembleia Distrital tinha um património riquíssimo do ponto de vista arqueológico, mas tinha

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

também património imóvel, como era o caso do imóvel que todos conheciam em Santana, o ex-dispensário/centro de saúde, para além de outros imóveis em Setúbal. Para além disso, estavam a falar de 12 trabalhadores, assim como de um conjunto de trabalhos que importava dar continuidade. -----

-----Referiu que era nessa sequência que era feita a abordagem com a Associação de Municípios da Região de Setúbal, que aceitava absorver esta estrutura mas para que o pudesse fazer, eram necessárias um conjunto de deliberações. A primeira tinha ocorrido na Assembleia Distrital de Setúbal no dia 9 de setembro, onde os representantes das Assembleias Municipais e das Juntas de freguesia nessa reunião, perante a proposta e o respetivo relatório e inventário que foi feito, tinham aprovado por maioria esta transição. Sines tinha-se absterido por entender que algum do seu património deveria ser devolvido ao seu município e não para a Associação de Municípios da Região de Setúbal. -----

-----Depois da deliberação da Assembleia Distrital de Setúbal, tinha ocorrido a reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal para deliberar a aceitação deste processo, o qual foi aceite, e era com esse documento que todas as Assembleias Municipais do Distrito de Setúbal teriam de deliberar sobre este acordo, para que após deliberação das Câmaras e das Assembleias Municipais a Assembleia Intermunicipal reunisse para finalizar o processo. -----

----- Finalizado este processo, seria enviado para o Secretário de Estado da Tutela, que percorrendo toda a tramitação legal e todos os processos e procedimentos inerentes às diversas deliberações dos diversos órgãos que constituem este processo daria por acordo da integração da total universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.-----

-----Referiu que no caso de Setúbal seria feito integralmente, mas ao nível do país estavam a falar de 4 Assembleias Distritais que tinham tido ao longo dos tempos mais dinamismo, mais capacidade, mais intervenção e talvez uma maior regularidade de trabalho, era o caso de Lisboa, Santarém, Beja e Setúbal, e provavelmente neste universo em que todo o resto tinha sido institucional, daí, acreditar, a própria decisão do Governo.-----

-----Salientou que a Assembleia Distrital não seria extinta mas sim “esvaziada”, ficando apenas com duas competências. Uma era elaborar o Regimento, desconhecendo para que finalidade; a segunda era dinamizar encontros com representantes do distrito para abordagem de assuntos de interesse, sendo que não havia qualquer apoio logístico, administrativo ou funcional para a realização desta função.-----

-----Interveio o **Deputado Tiago Aragão**, que referiu que em relação a este assunto, independentemente da mais-valia que poderia significar esta alteração, o que lhe tinha chamado a atenção tinha sido uma vez mais o habitual pontapé na Constituição, visto que a Assembleia Distrital não

Ata nº14 – Mandato 2013-2017





## Assembleia Municipal de Sesimbra

seria apenas uma nomenclatura, um nome, mas a implicação da sua descrição na Constituição da República Portuguesa que dizia respeito não precisamente a uma palavra, ou uma expressão mas a uma universalidade por si só, portanto se estava a contemplar na Constituição de uma maneira, independentemente da mais valia que poderia suscitar alterações, parecia-lhe a si que era uma vez mais o Governo a tentar ultrapassar a Constituição arranjando um subterfugio “poético”, no sentido de alcançar fins que pudessem eventualmente ser mais práticos, no entanto não dominava a matéria no sentido de poder dizer se iria ser melhor ou pior essa estrutura, mas a forma como o processo estava a ser conduzido quanto a si deixava alguma coisa a desejar. -----

-----Interveio o **Deputado Mendes Dias**, que salientou que face à intervenção do Deputado Tiago Aragão tinha de dizer que, e esperava que a presidente que era presidente da Assembleia Distrital, e que pertencia agora à “Comissão liquidatária”, pudesse vir a ser numa próxima eleição presidente da Associação de Municípios da Região de Setúbal, se para isso se candidatasse, e teria o seu voto porque para eles não lhes repudiava reconhecer o mérito a quem o tinha, e a presidente tinha o mérito de saber conduzir uma Assembleia e de saber estar na vida pública. -----

-----Quanto à outra questão, que era mais política, era que quanto à defesa da Constituição, tinha passado a ser para alguns uma bandeira, mas uma bandeira que não dizia nada, porque quando a Constituição definia, neste caso concreto, as Assembleias Distritais e depois quando eram as próprias Assembleias Distritais que se esvaziavam a elas próprias, que não tinham atividade e que não tinham nada de nada, perguntava-se para que servia dizer na Constituição que havia Assembleias Distritais, quando depois as próprias não tinham competências e não faziam aquilo que deviam fazer. -----

-----Salientou que, quando havia condições à data, e tinha-o sido dito pela presidente e muito bem, pedagogicamente até para alguns, que esta nova solução tinha mais vantagens, melhores condições, garantia todo o passado e todo o histórico que em democracia se tinha conquistado através da Constituição, então não fosse a forma de letra da Constituição que impedisse que pudessem fazer mais e melhor por aqueles que elegeram. -----

-----Estando bem ou estando mal, achavam que essa era uma excelente solução e com certeza teria o apoio daquilo que a eles competia, que era aí nesse momento aprovar essa proposta. -----

-----Não havendo mais nenhuma manifestação de intervenção, foi colocado a votação o ponto 5.

**Transição da Universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal (ADS) para a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) – Proposta de Deliberação – Ratificação.** -----

-----A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar

Ata nº14 – Mandato 2013-2017



## Assembleia Municipal de Sesimbra

a aceitação da transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.-----

-----Em complemento a este ponto foi igualmente colocado a votação o ponto 6. **Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) – Estatutos – Alteração** -----

-----A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as alterações aos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, propostas pelo Conselho Diretivo da AMRS.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **“Período da Ordem de Trabalhos”**, e foi por consenso, dispensada a leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

-----Seguidamente, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão eram vinte e três horas e quarenta e dois minutos do dia 25 de setembro de 2014. -----

-----Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----